

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: www. africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Nona Sessão Ordinária
28 - 29 de Junho de 2006
Banjul, Gâmbia

EX.CL/275 (IX)

Análise do Relatório do Comité Africano de Peritos
em Matéria de Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC)

**Análise do Relatório do Comité Africano de Peritos
em matéria de Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC)**

INTRODUÇÃO

Deve ser recordado que o Comité Africano de Peritos em matéria de Direitos e Bem-estar da Criança, composta por onze membros, foi criado em conformidade com o Artigo 34 da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança. A principal tarefa deste Comité é a de assegurar e monitorar a implementação das disposições da Carta Africana pelos Estados Membros. Desde 2002, o Comité Africano tem-se debruçado, entre outras coisas, sobre a popularização da Carta e mobilização para a ratificação por parte de um maior número de Estados Membros. Até a data, apenas 38 Estados Membros, dos quais 53, é que assinaram a Carta Africana. Por conseguinte, o Comité está a redobrar esforços no sentido de obter mais ratificações por parte dos Estados Membros. Neste contexto, foi feito um apelo especial aos Estados Membros que ainda não o fizeram, para aderirem à Carta Africana.

O Comité Africano debate-se com um grande desafio porque as crianças africanas são, de várias formas, as mais prejudicadas. As suas vidas/oportunidades são limitadas: Elas estão expostas à violência, ao VIH/SIDA; não têm acesso à educação; e são afectadas pela má nutrição. Elas continuam a ser as mais vulneráveis em todas as situações sociais, políticas e económicas do continente. Por conseguinte, é imperativo que se priorizem as crianças e que a sua causa seja abordada. Uma das vias para resolver esta questão é a de assegurar que os Governos cumpram com as obrigações estipuladas no instrumento jurídico, a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança.

Durante a última reunião que teve lugar em Dezembro de 2005, o Comité Africano conseguiu elaborar um Plano de Acção para 2005-2009 e adoptar as modalidades para a análise dos Estados Partes. Até à data, o Comité só recebeu três relatórios para a análise, nomeadamente, o do Egipto, Maurícias e Rwanda. Espera-se que o Comité comece a analisá-los brevemente. Os outros Estados Membros, cujos relatórios estão em falta, são instados a submetê-los tão cedo quanto possível.

Desde a eleição de novos membros em Julho de 2005, o Comité tem estado a funcionar com somente 10 membros. O Décimo-primeiro membro foi eleito pela Cimeira de Cartum em Janeiro de 2006, e será empossado na próxima reunião do Comité. Com o número completo de membros, o Comité poderá ser mais proactivo e funcionar de uma forma mais efectiva. Os Estados Membros são instados a tornar extensivo o seu apoio ao Comité e às suas actividades.

O presente Relatório destaca as recomendações adoptadas em função dos pontos discutidos durante a Sétima Reunião do Comité, realizada em Adis Abeba, de 19 a 21 de Dezembro de 2006. Na apresentação do relatório o Comité exorta o Conselho Executivo a prestar uma atenção particular as questões da criança e a estender o seu apoio ao trabalho do Comité.

RELATÓRIO DA 7ª REUNIÃO DO COMITÉ AFRICANO DE PERITOS EM MATÉRIA DE DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA (ACERWC)

A 7ª Reunião do Comité Africano de Peritos em matéria de Direitos e Bem-estar da Criança, teve lugar de 19 a 21 de Dezembro de 2005, no Centro de Conferências da UA, em Adis Abeba, Etiópia.

A reunião contou com a participação de 10 membros do Comité, bem como representantes das Agências das Nações Unidas, ONGs e outras Organizações.

Durante a cerimónia de abertura, foram empossados os seis novos Membros do Comité que foram eleitos pela Cimeira de Sirte, em 2005.

Depois de debater os pontos da Agenda, o Comité apresentou as seguintes recomendações:

i) Sessão de Convergência de Ideias sobre a Cooperação e Interacção com os Parceiros

No âmbito deste ponto da Agenda, o Comité ouviu os discursos de: Sua Excelência Srª Salamata Sawadogo, Presidente da Comissão Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos; Senhora Mireille Affa'a Mindzie, Funcionário Jurídico, Instituto dos Direitos Humanos e Desenvolvimento em África e à Senhora Stella Ayo-Odongu, Coordenadora do Programa da Rede de ONGs para os Direitos da Criança no Uganda.

Depois de terem debatido as comunicações, fizeram-se as seguintes recomendações:

- a) as ONGs e OSCs estavam a realizar um bom trabalho na promoção dos direitos das crianças;
- b) o Comité deveria, por conseguinte, trabalhar mais estreitamente com elas;
- c) as ONGs e OSCs podiam fazer a advocacia e pressionar pela ratificação da Carta Africana, bem como ajudar os Estados Membros na elaboração de relatórios;
- d) o Comité Africano deveria desenvolver um quadro-legal para ver a forma de cooperar com os parceiros e as ONGs;

ii) Acompanhamento do Plano de Acção (2005-2009) – Proposta para Projectos Prioritários

O Comité analisou o projecto de Plano de Acção para 2005 a 2009, conforme a apresentação do Presidente. Após uma análise detalhada das actividades e orçamento propostos, o Comité apresentou as seguintes recomendações:

- a) o Secretariado do Comité deve examinar cuidadosamente o documento e apresentar um Plano de Acção apropriado;
- b) na consecução deste exercício, o Secretariado deverá destacar a mais valia do Comité na promoção da Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar da Criança;
- c) o documento deveria também definir com clareza as contribuições da Comissão;
- d) as estratégias sobre como mobilizar fundos devem ser desenvolvidos;
- e) o documento deveria ser revisto de tal forma que seria promovê-lo juntos dos parceiros. Neste contexto, deve ser programada uma Mesa Redonda com doadores e parceiros, se for necessário.

iii) **Acompanhamento das Modalidades para tratamento dos Relatórios sobre os Estados Parte**

Ao adoptar as modalidades para tratamento de relatórios conforme foram apresentados, o Comité acordou que:

- a) a Comissão da União Africana deve utilizar a mesma prática que a dos outros Comités para que os relatórios dos Estados Parte sejam traduzidos nas várias línguas de trabalho do Comité;
- b) os relatórios suplementares a serem submetidos pelos Estados Parte, devem ser designados “Relatório Adicional”;
- c) as ONGs não devem ser obrigadas a submeter relatórios e deve ser aplicado o Artigo 69 do Regimento Interno.

iv) **Modalidades para análise de comunicações recebidas (Artigo 44 da Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar da Criança)**

Depois de um debate aturado sobre este ponto, foi acordado que:

- a) o Conselheiro Jurídico apresentará os projectos sobre: procedimentos para análise das comunicações, bem como os critérios para concessão de estatuto de observador que será enviado a todos os Membros do Comité, para sua consideração e para mais contribuições. Estas propostas devem estar prontas até finais de Fevereiro de 2006;
- b) os membros do Comité enviarão os seus comentários à Sr^a Diakhate, um dos membros do Comité, para harmonizar todos os comentários e enviá-los de volta à Comissão da UA ;

- c) as propostas serão apresentadas à próxima reunião do Comité para consideração.

v) **Questões levantadas pelos Membros do Comité**

➤ **Missão de Verificação ao Norte do Uganda**

Após escutar a apresentação do relatório pelo Dr. Assefa Bequele sobre a sua missão ao Norte do Uganda, o Comité felicitou-se e acordou em que:

- a) a Comissão da UA também tome nota do relatório;
- b) a Comissão da UA deve tomar medidas apropriadas no sentido de implementar as recomendações contidas no relatório, incluindo a transmissão do relatório ao Governo do Uganda e contactar o Comité sobre a acção empreendida.

➤ **Segundo Workshop sobre os Procedimentos do ACERWC**

O Presidente informou o Comité sobre o Segundo Workshop sobre procedimentos da ACERWC, organizado pelo Instituto dos Direitos Humanos e Desenvolvimento em África e a Save the Children - Suécia, no qual ele participou, no Senegal, em Junho de 2005. O resultado da reunião foi a criação de uma rede de ONGs para promover a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança. O Comité sublinhou a necessidade de ele interagir com os parceiros. Foi ainda proposto que a Carta Africana fosse revista para incluir novos desafios que surgiram no continente, tais como o VIH/SIDA e conflitos.

iv) **Tema do Dia da Criança Africana – Junho de 2006**

O Comité decidiu que o tema para o Dia da Criança Africana fosse: “Direito à Protecção: Parem a Violência contra as Crianças”.

vii) **Diversos**

➤ **Prémios da UA para as Crianças**

O Comité foi informado sobre o Prémio dos Campeões para as Crianças da UA pela Comissária dos Assuntos Sociais da UA. Depois de ter louvado a iniciativa da Comissão da UA, o Comité recomendou o seguinte:

- a) que a Comissão da UA finalize os documentos, os mande traduzir e os envie aos Membros do Comité;
- b) que os Membros do Comité enviem os seus comentários e propostas à.....

➤ **Coordenação**

O Comité acordou que havia necessidade de se coordenarem vários relatórios, sobretudo os relatórios enviados ao Comité das Nações Unidas e ao Comité Africano, mais isto deve ser efectuado à nível nacional.

➤ **Indicação dos Relatores para os Relatórios dos Estados Partes**

O Comité nomeou os seguintes membros do Comité como Relatores, para examinarem os relatórios recebidos da República da Mauritânia e da república Árabe do Egipto:

- Maurícias: Sr^a Pholo, apoiada pelo professor Ebigho;
- Egipto: Sr^a Seithamo, apoiada pelo Sr. Assefa.

Foi ainda acordado que o Secretariado traduzisse os relatórios nas línguas de trabalho do Comité, e distribuí-los aos seus membros até Fevereiro de 2006, o mais tardar.

➤ **Investigação**

Após considerações da necessidade de o Comité desenvolver directivas específicas, com vista a investigar as medidas tomadas para implementar as disposições da Carta pelos Estados Partes, foi acordado que a Sr^a Polo, em colaboração com o Sr. Zoungrana, elaborariam o projecto de directivas para consideração do Comité durante a sua próxima reunião.

viii. Encerramento

No seu discurso de encerramento a Comissária para os Assuntos Sociais garantiu ao Comité o apoio firme da UA. A Comissária exortou as partes os membros do Comité, a trabalharem, em coordenação com a Comissão da UA, para transformar a África num lugar “Apropriado para as Crianças”!

2006

Report of the African committee of experts on the rights and welfare of the child (ACERWC)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4169>

Downloaded from African Union Common Repository